



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

INDICAÇÃO Nº 020/2018

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BARRERA

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a estrada que liga o conjunto habitacional é de terra, levando em consideração a distância que os alunos teriam que percorrer.

INDICO então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que providencie o transporte escolar, evitando assim algum acidente envolvendo as crianças que ali residem.

Sabendo da necessidade em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 03 de agosto de 2018.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Vereador (PTB)